

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
1. Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
Nome da autoridade competente: Ruy Carlos Pereira - Diretor da ABC
Número do CPF: 363.813.907-78
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 1.018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018, publicado no DOU de 03 de setembro de 2018.
UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240025/00001 - Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240025/00001 - Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Nome da autoridade responsável pela execução: Clênio Nailto Pillon- Diretor Executivo de Pesquisa e Inovação
Número do CPF: 550.639.420-91
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução do Conselho Superior de Administração (CONSAD), No.259, de 20/07/2023.
Nome da autoridade competente para assinar o TED: Clênio Nailto Pillon.
Número do CPF: 550.639.420-91
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução do Conselho Superior de Administração (CONSAD), No.259, de 20/07/2023.
2. UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135046- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 135046- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
3. OBJETO:
Execução de atividades previstas no Projeto de Cooperação Técnica "Reforço ao Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba" no âmbito da Embrapa, como aquisição, execução de análises fitopatológicas de pragas indicadas pelas autoridades cubanas e envio de materiais de propagação de plantas para Cuba.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Entre as ações previstas estão:
1) Aquisição, realização de análises fitopatológicas para as pragas quarentenárias indicadas pelas autoridades cubanas e envio para Cuba de materiais de propagação (sementes) de 11 espécies de hortaliças, com 21 cultivares diferentes, no total de 135 kg de sementes;
3) Aquisição, realização de análises fitopatológicas para as pragas quarentenárias indicadas pelas autoridades cubanas e envio de sementes de cultivares biofortificadas de milho, feijão e feijão-caupi, no total cinco cultivares e de 32 kg de sementes;
Entre as metas destacam-se:
1) Introduzir 11 espécies de hortaliças, com 21 cultivares diferentes, todas multiplicadas por sementes em Cuba em um ano;
2) Introduzir cultivares biofortificadas de milho, feijão e feijão-caupi em Cuba;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

Cuba está atravessando um momento bastante crucial quanto a segurança alimentar e nutricional de seus cidadãos, face a vários problemas econômicos que aquele país enfrenta, principalmente pela falta de divisas, o que impede o acesso aos mercados para a compra de insumos para a agricultura. Com isto, o país tem, já há algumas décadas, se apoiado na produção interna em espaços dentro das cidades e nos seus entornos, e na agricultura familiar, de alimentos para humanos e animais de pequeno porte. Nesta situação, aquele país solicitou auxílio ao governo brasileiro para cooperação técnica em agricultura.

A ABC/MRE convidou a Embrapa a participar de uma iniciativa de cooperação técnica em agricultura em Cuba e, após a missão de reconhecimento, foi acordado entre as partes que o Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba receberia a cooperação brasileira.

Depois de três missões àquele país, em conjunto com as contrapartes cubanas, foi elaborado projeto de cooperação com início previsto em 2024. O projeto foi desenhado com sete componentes técnicos e um de gestão, sempre em parceria com os técnicos cubanos. Parte do projeto será executado no Brasil e outra parte em Cuba. As metas e atividades apresentados neste documento refletem aqueles que serão executados no Brasil, sob a responsabilidade da Embrapa.

O componente de genética, um dos mais importantes e estratégicos da proposta, prevê a introdução em Cuba de materiais de propagação de várias espécies de cultivares desenvolvidas e/ou utilizadas no Brasil. Com isto, a situação de insegurança alimentar e nutricional que aquele país apresenta poderá ser minimizada. A maior parte das espécies utilizadas no Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba pertencem as hortaliças e frutas, motivo pela qual foram indicadas aqui um grande número de espécies e cultivares. Espera-se que um grande número de cultivares apresentem adaptação às condições climáticas de Cuba e estas serão multiplicadas para a obtenção de novas sementes para uso futuro.

Neste sentido, a Embrapa, que possui experiência nas áreas envolvidas na execução do PCT com Cuba, se propôs a executar o mesmo dentro do que foi planejado, levando-se em conta as características da agricultura cubana e a situação atual daquele país. O sentido de urgência nas ações programadas demanda a descentralização de recursos para que as duas instituições consigam a execução do que foi acordado entre os governos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	01.01 Onze espécies, com 21 cultivares de hortaliças multiplicadas por sementes introduzidas em Cuba.	Quilogramas	135	R\$ 144.150,00	Outubro/2024	Julho /2025
PRODUTO 2	01.03.Cinco cultivares biofortificadas de milho, feijão e feijão-caupi, no total de 32 kg de	Quilogramas	32	R\$ 26.930,00	Outubro/2024	Julho /2025

	sementes, introduzidas em Cuba.					
Ações permanentes	Gerenciamento e Supervisão de Projeto: Custos operacionais.	Relatórios Técnicos de execução de despesas por fundação de apoio.	04 (trimestral)	R\$ 16.920,00	Outubro/2024	Julho/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2024	R\$ 188.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Item	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 188.000,00

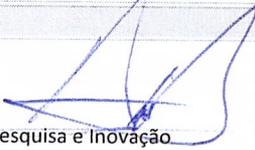
12. PROPOSIÇÃO

Na data da assinatura

03/33/2024

Clênio Nailto Pillon

Diretor Executivo de Pesquisa e Inovação



Alderí Emídio de Araújo
Diretor Executivo
Embrapa

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

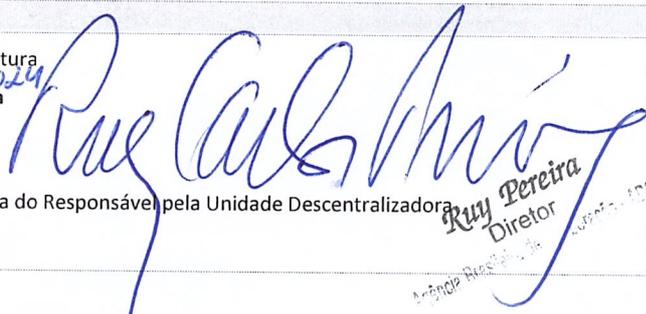
13. APROVAÇÃO

Na data da assinatura

03/33/2024

Ruy Carlos Pereira

Diretor da ABC



Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Ruy Pereira
Diretor
Embrapa

